

praças dos quadros permanentes, no posto de primeiro-marinheiro da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 282.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9831402, segundo-marinheiro FZ RC Miguel Ângelo de Oliveira Lourenço (no quadro), a contar de 19 de Setembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9806304, primeiro-marinheiro FZ José Serafim Aldeaga Trinchete e à direita do 9819103, primeiro-marinheiro FZ Ricardo Manuel Colaço Neves.

7 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29988/2008

Por despacho de 7 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 19 de Setembro de 2008, os seguintes militares:

9815902, segundo-marinheiro FZ RC Hugo Ricardo Batista Antunes Coelho
9805504, segundo-marinheiro FZ RC Jaime Machado Guimarães
9821502, segundo-marinheiro FZ RC Carlos Daniel Felgueiras Bimbarra
9810804, segundo-marinheiro FZ RC Carlos Rafael Terruta Rodrigues
9811004, segundo-marinheiro FZ RC Armando Manuel Fernandes Santos Simões
9812203, segundo-marinheiro FZ RC David Machado dos Santos Gomes

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9815903, primeiro-marinheiro FZ RC Vítor Manuel da Silva Faustino, pela ordem indicada.

7 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29989/2008

Por despacho de 10 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de técnicos de armamento, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, o 9329306, primeiro-grumete TA RC Bruno Miguel Fernandes Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9344905, segundo-marinheiro TA RC João Tiago Araújo de Sousa e à direita do 9321906, segundo-marinheiro TA RC Ivo Manuel Moura Delgado.

10 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 29990/2008

Por despacho de 11 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de comunicações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º, e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Maio de 2008, o 9317807, segundo-grumete SCA RC Tiago Manuel Lavouras Teles.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9319707, primeiro-grumete C RC Fábio Manuel Garcia Marcelino de Sousa.

11 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Rectificação n.º 2504/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho (extracto) n.º 24139/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 186, de 25 de Setembro de 2008, na p. 40332, rectifica-se que:

Onde se lê “é integrada no escalão 4, índice 228.” deve ler-se “é integrada no escalão 1, índice 321.”.

3 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 911/2008

Manda S. Ex.a. o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao Posto de Tenente desde 02-08-2008, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Alferes a seguir mencionados:

- ALF RC NIM 27915593 Patrícia da Costa Fernandes Talina — UnAp/EME;
- ALF RC NIM 03858397 Cláudia Sofia Félix Mendonça — UnAp/EME;
- ALF RC NIM 11686196 Alexandre Tiago Azevedo Maia Santos — RI 13.

Por subdelegação do Ex.º Major General DARH, após subdelegação do Ex.º Tenente General AGE, por delegação de S. Ex.a o General CEME.

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 912/2008

Manda S. Ex.a. o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 08Out08, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

ASP RC — NIM 00870501 — Liliane Amaral CláudioI — GCSel Lisboa;
ASP RC — NIM 06472298 — Guilhermina Maria Ribeiro Barbosa — GCSel Lisboa;
ASP RC — NIM 15979202 — José Miguel da Silva Neves — CFG;
ASP RC — NIM 09286900 — Cristina Fernandes da Silva — EPM;
ASP RC — NIM 13037198 — Filipe Xavier Rosa de Oliveira — DIE;
ASP RC — NIM 04609097 — Renato Ercilio de Pinho e Sá — DIE;
ASP RC — NIM 01712501 — Sandra Susete Viamontes Lopes — 1BIMec/BrigMec;
ASP RC — NIM 00512998 — Vanda Cristina Lourenço Farinha — DJD;
ASP RC — NIM 01374901 — Sandra Catarina da Silva Simões — CR Coimbra.

10 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 913/2008

Manda S. Ex.a. o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 08Out08, nos termos da alínea *a*) do n.º 1

do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

— ASP RC — NIM 06315101 — Jacinta de Fátima Alves Faria — CR Braga;

— ASP RC — NIM 08766600 — José Diogo Chin Correia Pinto — AM;

— ASP RC — NIM 09917898 — Tatiana Gomes Pereira — AM;

— ASP RC — NIM 07710900 — Lúcia de Jesus das Neves Gonçalves — CR Lisboa;

— ASP RC — NIM 09617400 — Andreia de Jesus Pires Afonso Mendes — GAC/BrigMec;

— ASP RC — NIM 00150897 — Pedro Miguel Alves Soares — RC 6;

— ASP RC — NIM 00676598 — Patrícia Roque da Silva Cachetas — RC 3;

— ASP RC — NIM 03837097 — Ana Luísa Alves Cardoso — RC 3;

— ASP RC — NIM 15577097 — Filipe Eduardo Machado Silva — EPC;

— ASP RC — NIM 00811799 — Adriano Manuel Pereira Alves — EPC.

27 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 914/2008

Manda S. Ex.a. o Chefe de Estado Maior do Exército promover ao Posto de Alferes desde 08Out08, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

— ASP RC — NIM 12661797 — Sílvia Filipe Nogueira — DJD;
— ASP RC — NIM 03078299 — Ana Rita Rafael Perdigão — UnAp/BrigInt;

— ASP RC — NIM 19991502 — Eurico Gonçalo Guerreiro de Pires Rodrigues — RG 2;

— ASP RC — NIM 09469701 — Nilza Diana de Sousa Oliveira — RG 2;

— ASP RC — NIM 13968698 — Victor Manuel Figueiredo Douardo — RC 3;

— ASP RC — NIM 19068597 — Joaquim Miguel Cidrões Caldeira Fernandes — CMEFD;

— ASP RC — NIM 12793200 — Rui Miguel Alves Loução — IBI-Mec/BrigMec.

29 de Outubro de 2008. — Por subdelegação do Major-General DARH, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso n.º 27778/2008

Concurso n.º 5/2008

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e atento ao disposto no artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro torna-se público que, por despacho do Director de Pessoal da Força Aérea, em exercício de funções, de 17 de Outubro de 2008, no uso da subdelegação de competências que lhe foi conferida pelo Comandante de Pessoal da Força Aérea, por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, se encontra aberto, pelo prazo de 10

(dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para provimento de 6 (seis) lugares na categoria de empregado de mesa, do Quadro Geral de Pessoal Civil da Força Aérea, aprovado pela Portaria n.º 227/91, de 21-3.

2 — Foi dado cumprimento ao procedimento previsto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publicado no SigaME no portal da BEP, através da oferta com o número de registo P20086345, de 17 de Outubro de 2008, não sido recebida qualquer candidatura.

3 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de 2 (dois) dias úteis após publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

4 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

5 — O concurso é válido para o preenchimento de 6 (seis) lugares a distribuir pelas Unidades/Orgãos do distrito de Lisboa e esgota-se com os respectivos provimentos.

6 — A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 142 (473,73 €), de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto Regulamentar n.º 17/2000, de 22 de Novembro, e demais legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Conteúdo funcional — o constante do mapa I, do Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais:

a) Possuir a escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos, conforme o estatuído no Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro;

b) Ser funcionário ou agente a exercer funções de empregado de mesa correspondentes a necessidades permanentes há pelo menos quatro anos, independentemente do serviço ou organismo a que pertença;

c) Preencham os requisitos de candidatura para o ingresso na função pública nos termos do disposto nos artigos 30.º e 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar nos Regimes de Contrato e Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 320/2007, de 27 de Setembro.

9 — Métodos de selecção a utilizar:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais;

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista profissional de selecção.

9.1 — Prova escrita de conhecimentos gerais — será efectuada com base no programa de provas aprovado pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999, terá a duração de 1 hora e 30 minutos e versará os seguintes temas:

1 — Organização da Força Aérea (RFA 303-1 Vol.I);

2 — Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Central, Regional, e Local (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);

3 — Regime jurídico das férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 157/01, de 11 de Maio);

4 — Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16-Outubro, Decreto-Lei n.º 393/90, 11 de Dezembro, Decreto-Regulamentar n.º 17/2000, de 22 de Novembro);

5 — Carta ética (Dez princípios éticos da Administração Pública).

A bibliografia poderá ser consultada na Direcção de Pessoal da Força Aérea — Repartição de Pessoal Civil, Sala-B515, Alfragide, 2610-100 Amadora.

9.2 — Avaliação curricular — Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum vitae, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, os seguintes factores: